

# LAUDO PERICIAL

NOME	CPF	J.M.O. Fl. 28
<b>MÉDICO</b>		
NOME	Ass.	
CRM	Dr. José Carlos Miele Médico CRM-TO 4623	ESPECIALIDADE

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que Eliane Duarte Oliveira é portador, desde 2014 até a presente data, de F41 - Depressão CID F41, moléstia referida no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, ou no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250/95, sob a rubrica de Moléstia dos Trabalhadores (DENOMINAÇÃO UTILIZADA PELO LEGISLADOR - ABAIXO)

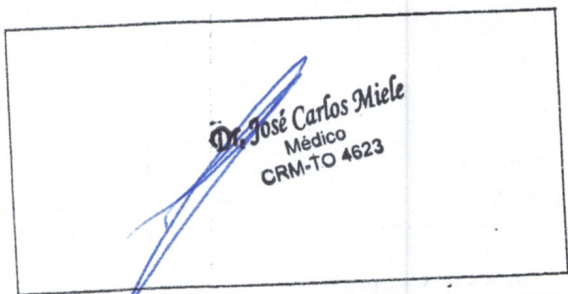
*Passante com síndrome dos Tópicos e Depressão como consequência do trabalho. Ass. sendo, e moléstia do trabalho.*

**INFORMAÇÕES DELEGATÓRIAS**

1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudos, exames efetuados, registros das conclusões e emitido SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

2- Moléstias relacionadas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e no § 2º do art. 30, da Lei nº 9.250/95:

Moléstia Profissional	Cardiopatia Grave	Tuberculose Ativa	Doença de Parkinson
Alienação Mental	Esclerose Múltipla	Nefropatia Grave	Neoplasia Maligna
Cegueira (inclusive monocular)	Hanseníase	Contaminação por Radiação	Espondiloartrose Anquilosante
Estados Avançados da Doença de Paget(Ostete Deformante)		Síndrome de Imunodeficiência Adquirida	Hepatopatia Grave
Paralisia Irreversível e Incapacitante		Fibrose Cística (mucoviscidose).	



CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO OFICIAL

Em 20 / 05 / 2020

*Dr. José Carlos Miele*  
Médico  
CRM-TO 4623

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
JUNTA MÉDICA OFICIAL  
e-mail: [jmompalmas@gmail.com](mailto:jmompalmas@gmail.com)  
TELEFONE – 3212-7127/7132

J M O
Fls. <u>77</u>
Ass. <u>Eu</u>

Requerente..... **ELIANE DUARTE DE OLIVEIRA**  
Processo n°.....**2019074951**  
Requerimento.....**Aposentadoria por invalidez**  
Setor Destinatário.....**PREVIPALMAS**

**Laudo Médico Pericial n° 348/2020-JMO.**

Em resposta ao DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB N° 264/2020, esta Junta Médica esclarece que:

Servidora em questão, apresenta histórico psiquiátrico desde 2015, porém com relato de 2014, sintomas iniciaram após problemas no ambiente de trabalho.

Portanto, considerando o disposto no § I art.20, da Lei municipal n° 1.414/2005, **retificamos** o Laudo Médico Pericial n° **912/2019** – JMO (folha 41) do mesmo. **Como Moléstia profissional, CID-10: F41, F33, F60.4, porém, não necessita de cuidador.**

Junta Médica Oficial, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

*Junta Médica Oficial do Município*  
*CRM-TO 4122*  
**Dra. CIBELE BEZERRA COSTA CRM—TO 4122**  
**Membro da Junta Médica Oficial do Município**

*Junta Médica Oficial do Município*  
*CRM-TO 2958*  
**Dra. MARCELA MAIA PITALUGA CRM TO 2958**  
**Membro da Junta Médica Oficial do Município**

**Dr. JOSÉ CARLOS MIELE – CRM-TO 4623**  
**Presidente da Junta Médica Oficial do Município**

*Dr. José Carlos Miele*  
**Médico**  
**CRM-TO 4623**